

### **EXTRATO DE ADITIVO**

#### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022**

#### **Dispensa de Licitação nº 005/2022 - Processo nº 005/2022 – Contrato nº 001/2022.**

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS REGULARMENTE CONSTITUÍDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PELO PERÍODO DE 12 MESES

Contratante: Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva

Contratada: FRANCO DE MENEZES ADVOGADOS.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual, em mais 12 (doze) meses, para a prestação dos serviços, passando assim o seu prazo de vencimento para o dia 20/01/2026, devidamente justificado nos autos e de acordo com a Cláusula Quinta do referido contrato.

Vigência: 20/01/2025 A 20/01/2026.

Data da Assinatura do TA: 20/01/2025

Paulo Roberto Vieira Marques – Diretor do IMES.